

**Sr. Pablo Lopes da Silva Pereira**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
Câmara Municipal de Miracatu  
Miracatu/ São Paulo

ARB/GTE/21051203

São José dos Pinhais, 12 de maio de 2021

**Assunto: Requerimentos:****01/2021 - Implantação de redutor de velocidade na faixa de desaceleração e colocação de guard-rail.****02/2021 - Implantação de placas de sinalização de acesso ao bairro Jardim Alvorada.****Referências: Ofício nº 013/2021.**

Prezado Senhor,

**AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S.A.**, inscrita no CNPJ nº 09.336.431/0001-06 na qualidade de signatário do Contrato de Concessão da BR-116/PR/SP Trecho Curitiba/São Paulo, por seu Gerente Técnico que ao final subscreve, vem, respeitosamente, através do presente informar o quanto segue.

Informamos que a implantação de um redutor de velocidade no local depende do desenvolvimento de estudo técnico que comprove a viabilidade para implantação desse tipo de dispositivo.

Dessa forma, esclarecemos que os redutores de velocidade previstos em contrato para o trecho concessionado já possuem definição e aprovação junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sendo que o local solicitado não está incluso e por este motivo, não possui previsão contratual para implantação.

Informamos ainda, a impossibilidade de atender o pedido de placa de sinalização de acesso ao Bairro Jardim Alvorada visto que a saída já está sinalizada com a indicação do bairro Cedro, local adjacente ao acesso.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCOS FABRÍCIO

DUTRA:80302025049

**AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A****Marcos Fabrício Dutra****Gerente Técnico**

Assinado de forma digital por  
MARCOS FABRÍCIO  
DUTRA:80302025049  
Dados: 2021.05.14 08:43:02 -03'00'

Câmara Municipal de Miracatu - SP



**PROTOCOLO GERAL 812/2021**  
**Data: 24/05/2021 - Horário: 14:44**  
**Administrativo**